

REGULAMENTO DA 1ª OLIMPÍADA CAXIENSE DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 1ª OCMEM 2024

O Comitê Gestor da *Olimpíada Caxiense de Matemática das Escolas Municipais* (OCMEM) torna público o edital de Inscrição de escolas/alunos para a edição Raimundo Texeira Mendes, de 2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Olimpíada Caxiense de Matemática das Escolas Municipais (OCMEM) é uma competição dirigida aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental das escolas da rede pública municipal;

1.2 A escola, antes de realizar a sua inscrição, deverá ler atentamente este regulamento e seus anexos, para certificar-se de que aceita ou não todas as condições e regras nele estabelecidas;

1.3 As provas serão elaboradas pela comissão organizadora instituída pela Portaria nº 1249/2024-GAB/SEMECT Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT, (formada por professores e coordenadores da rede municipal de ensino) e realizadas em duas fases, de forma presencial. Na primeira fase as provas serão aplicadas nas dependências de cada escola participante e corrigidas pelos próprios professores.

1.4 Cada escola participante poderá selecionar (de acordo com seus próprios critérios) a quantidade de alunos que realizará a prova da primeira fase, não sendo obrigatória a participação de todos os alunos matriculados na escola.

2. OBJETIVOS

2.1 Realizar a primeira Olimpíada Caxiense de Matemática das Escolas Municipais, para mobilizar e difundir a matemática de forma significativa, priorizando o raciocínio lógico-matemático dos alunos.

2.1.1 Contribuir para a melhoria do ensino e aprendizagem de Matemática entre professores e alunos da rede pública municipal de Caxias - MA;

2.1.2 Promover a difusão de conhecimentos matemáticos através da resolução de problemas;

2.1.3 Ampliar e incentivar o estudo de Matemática de forma contextualizada, através de problemas que envolvam o raciocínio lógico e dedutivo;

2.1.4 Identificar jovens talentos e estimulá-los a participar de outras competições científicas e incentivar seu ingresso em universidades nas áreas científicas e tecnológicas.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As escolas deverão realizar a inscrição na 1ª OCMEM 2024, de forma gratuita, exclusivamente através do site (<https://www.portaleducama.com/inscricao>);

3.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de **30 de agosto a 20 de setembro de 2024**, sendo permitida, apenas durante tal período, a realização de alterações na inscrição, como a alteração do número de participantes ou a correção de dados cadastrais.

3.3 A escola, ao inscrever-se na 1ª OCMEM 2024, concorda integralmente com todas as condições e regras previstas no presente regulamento, não podendo alegar desconhecimento posterior.

3.4 A comissão de organização da 1ª OCMEM 2024, poderá, a seu critério, realizar alterações no cronograma disponibilizado em benefício do melhor andamento da Olimpíada, devendo, para tanto, informar as alterações necessárias antecipadamente no site (<https://www.portaleducama.com/inscricao>);

4. NÍVEIS

4.1 As provas serão divididas em dois níveis:

- Nível Alfa: alunos do 6º e 7º anos;
- Nível Beta: alunos do 8º e 9º anos.

5. ESTRUTURA DAS PROVAS

5.1 Primeira Fase:

5.1.1 A escola será a única responsável pela aplicação da prova da Primeira Fase, que consistirá em uma prova objetiva, de caráter eliminatório, composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cada questão dispendo de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E) dentre as quais apenas uma delas será a correta, valendo 1 (um) ponto cada, totalizando 20 (vinte) pontos.

5.1.2 A prova terá duração de 3 (três) horas, podendo o aluno entregar a prova com tempo mínimo de 1 (uma) hora após o início da aplicação;

5.1.3 A prova da primeira fase será destinada a todos os alunos participantes, sendo diferenciada de acordo com o nível (Alfa e Beta), conforme descrito no item 5.1 deste Regulamento.

5.2 Segunda Fase:

5.2.1 Serão classificados para a segunda fase até 5% (cinco por cento) do total de alunos inscritos em cada escola na primeira fase;

5.2.2 O não envio do material de classificação dentro do prazo estabelecido no calendário ocasionará a desclassificação automática da escola para a segunda fase;

5.2.3 A segunda fase se caracterizará pela aplicação de prova discursiva composta de 5 (cinco) questões, valendo até (dois) pontos cada, totalizando 10 (dez) pontos.

5.2.4 A prova terá duração de 3 (três) horas, podendo o aluno entregar a prova com tempo mínimo de 1 (uma) hora após o início da aplicação;

5.2.5 As provas da segunda fase serão corrigidas às cegas, pela comissão organizadora, que terá acesso apenas ao código (matrícula) de cada aluno.

5.2.6 A segunda fase será realizada em escolas polos, na sede, a serem definidas e divulgadas pela comissão organizadora em nosso site.

6. PREMIAÇÃO

6.1 A premiação consistirá em medalhas e prêmios aos alunos; medalhas de honra e cursos de formação continuada aos professores, ofertados pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM); e placas de destaque às escolas dos medalhistas de ouro.

6.2 Serão certificados todos os alunos, professores e escolas que participarem da segunda fase da OCMEM. As premiações serão distribuídas de acordo com os quadros abaixo:

Quadro 01 - Premiação de medalhas aos alunos:

Medalhas	Nível Alfa	Nível Beta	Total
Raimundo Teixeira Mendes	1º colocado	1º colocado	2
Ouro	1º ao 5º colocados	1º ao 5º colocados	10
Prata	6º ao 15º colocados	6º ao 15º colocados	20
Bronze	16º ao 30º colocados	16º ao 30º colocados	30

Quadro 02 – Premiação para os alunos

Prêmio	Nível Alfa	Nível Beta	Total
Notebook	1º colocado (01)	1º colocado (01)	2
Tablet	2º ao 4º colocados	2º ao 4º colocados	06

Quadro 03 - Entrega de prêmios aos professores:

Premiação	Professores com alunos no nível Alfa	Professores com alunos no nível Beta	Total
Curso de formação continuada ofertados pela SBM	1º ao 3º colocados	1º ao 3º colocados	6
Livros - SBM	4º e 5º colocados	4º e 5º colocados	4

Quadro 04 - Entrega de prêmios às escolas:

Premiação	Escolas com alunos no nível Alfa	Escolas com alunos no nível Beta	Total
Placas de honra	1º ao 5º colocados	1º ao 5º colocados	10

6.3 Em caso de empate, o comitê gestor utilizará os seguintes critérios de desempate:

Maior nota obtida por questão nesta ordem: questão 05, questão 04, questão 03, questão 02, questão 01; maior número de questões completas; não deixar questões sem resolução.

7. CALENDÁRIO

Período de inscrição	De 30 de agosto a 20 de setembro
Entrega das provas da primeira fase às escolas	De 07 a 11 de outubro
Aplicação da prova 1ª fase	17 de outubro
Entrega (ou envio) da lista nominal e cartões-respostas dos alunos classificados para a 2ª fase	De 18 a 21 de outubro
Divulgação dos selecionados para a 2ª fase e local de realização da prova	04 de novembro
Aplicação da prova 2ª fase	30 de novembro
Divulgação do resultado da final	06 de dezembro
Cerimônia de premiação da 1ª OCMEM 2024	10 de dezembro

8. SUGESTÃO DE FONTE PARA PESQUISA

<https://portaldaoqmep.impa.br/index.php/site/index?a=1>

<http://www.obmep.org.br/apostilas.htm>

<http://www.obmep.org.br/provas.htm>

<https://www.mat.uc.pt/canguru/arquivoprovas.html>

<https://olimpiadamandacaru.com.br/provas-anteriores/>

9. APOIO/PARceria

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT

Mestrado Profissional em Matemática Rede em Rede Nacional - PROFMAT/UEMA

Profª Dra. Sandra Imaculada Moreira Neto - UEMA

Profº Dr. Sérgio Noletto Turibus - UEMA

Sociedade Brasileira de Matemática - SBM

9. Comitê Organizador

Presidente - Gleison Silva Pereira

Membro - Antônio Deigerson da Costa Lopes

Membro - Débora de Cássia Gomes Cruz

Membro - Eduardo da Costa Santos

Membro - Erisleide Magalhães da Silva

Membro - Maycon Silva Alves

Membro - Sidmar Constancio da Silva

Membro - Paulo Victor Cardoso Venção.

9. Contato

primeiraocmem@gmail.com